

d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

f) Comprovativo do solicitado na alínea a) do ponto 8 do presente aviso.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a), b), c), d), g) e h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa supraidentificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valorização aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa supraidentificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: — Dr. Ricardo Jorge Camara Crawford Nascimento, Diretor do Serviço de Pneumologia e Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;
Vogais efetivos:

Dr. Vítor Miguel Nóbrega Teixeira Jesus, Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. Pedro Miguel Cruz Mendes, Assistente de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dra. Cecília Maria Ferreira César V. Mendonça, Assistente Graduada de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dra. Maria João Ramos Ribeiro, Assistente de Pneumologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr. Vítor Miguel Nóbrega Teixeira Jesus.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, conjugado com artigo 12.º-A do Decreto-

-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

14 de agosto de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311586332

Aviso n.º 61/2018/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar.

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 14 de agosto de 2018, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar, aberto pelo Aviso n.º 44/2018/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Dr.ª Nivalda Anacleto de Gouveia Pereira	19,30
2.º	Dr.ª Helena Raquel Pimenta da Conceição	19,10
3.º	Dr.ª Cláudia Bela Velosa de Faria	18,55
4.º	Dr.ª Laura Micaela Lobo Faria	17,30
5.º	Dr.ª Ana Filipa Melim Carvalho	17,05
6.º	Dr.ª Cristina Patrícia de Abreu Ornelas	16,80
7.º	Dr.ª Rubina José Fernandes Rodrigues Oliveira	16,05
8.º	Dr. António Miguel Romão Pinto	13,45

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

16 de agosto de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311589216



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 12052/2018

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 26 de julho de 2018 foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2018, através do Aviso n.º 1667/2018:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

1.º Dra. Paula Alexandra Sepúlveda Ferreira Fernandes — 19,125 Valores.

Da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos pode ser interposto recurso administrativo nos termos legais.

26 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor António Silva Dias Alves*.

311583927